



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1769/2023

Dispõe sobre substituição de membros e inclusão de segmento na Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 241/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir os membros da Comissão Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência, como segue:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- LEANDRO CIMONETTI ALMEIDA, em substituição de LEANDRO BASSO
- CLAUDIA ROBERTA APARECIDA EMYDIO LOURES, em substituição de CLAUDIA DOS SANTOS ARMSTRONG CANTANHEDE

SECRETARIA DA SAÚDE

- MARGARETE MORAES CARVALHO, em substituição de ALANA FRAMBA S. DAMASCENO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

- MOUSAR HENRIQUE DROBINICH NUNES, em substituição de SORAIA SEVERI BOTELHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

- CRIS DO VALE, em substituição de ANDREA CHICOLIALVES PINTO

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

- REGINA CÉLIA CRISTINO BARBOSA, em substituição de FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA
- MARIA FERNANDA CARBONELLI MUNIZ, em substituição de ELAINE NUNES MACIEL

Artigo 2º. Nomear JAQUELINE JESUS DE FARIAS e KARINA DA SILVA ARAÚJO PINTO, representando o HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito